



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/10</b>
Autor: <b>WALTER PEREIRA DA SILVA</b>		Partido: <b>PTB</b>
<p><b><u>JUSTIFICATIVA</u></b></p> <p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Os pequenos produtores que trabalham no sistema de economia familiar precisam do apoio do poder público para adquirir insumos e maquinas que possam incrementar a renda e em decorrência melhorar a qualidade de vida, mormente os residentes em Assentamentos.</p> <p>A produção leiteira é um dos esteios da agricultura familiar em Porto Esperidião, entretanto, há necessidade de melhoria genética do rebanho para que haja aumento de produção. Neste sentido, é necessário o fornecimento de tecnologia para a inseminação artificial. O armazenamento de semem facilita o melhoramento do rebanho em menor tempo e com baixo custo.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido do fornecimento de BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE SEMEM aos pequenos produtores rurais dos Assentamentos, MORADA DO SOL, SANTA CECÍLIA, E FERRUGEM, neste município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 05 de abril de 2010.</p> <p><i>Walter Pereira da Silva</i> <i>Vereador</i></p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____	Matéria	Nº:
_____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	/10
Rejeitado em _____/_____/_____		
_____ <i>Presidente da Câmara</i>	Autor: Partido: <b>WALTER PEREIRA DA SILVA</b> <b>PTB</b>	
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A NECESSIDADE DE QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS BOTIJÕES DE SEMEM AOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES EM PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. Dep. Estadual <b>JOSÉ RIVA</b>, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>de que sejam disponibilizados botijões de semem aos pequenos produtores dos assentamentos existentes em Porto Esperidião/MT, com a maior brevidade possível.</b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de abril de 2010.</p>		
<i>Walter Pereira da Silva</i> <i>Vereador</i>		